



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 60.0.01/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.50/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB - 2º VIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **RENATA BARROS DA SILVA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **05.848.089/0001-64**, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-00, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 60.0.01/2021/CPL/PMM** decorrente do **Processo Licitatório nº. 060/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.50/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS)**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 60.0.01/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 060/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.50/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 22 de Junho de 2022 a 22 de Setembro de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 73.981,74 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



RS 384.161,62 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINHA 6X14 cm	GUARUJÁ	MT	75	R\$ 33,80	R\$ 2.535,00
2	LINHA 6X12 cm	GUARUJÁ	MT	75	R\$ 29,80	R\$ 2.235,00
3	LINHA 6X10 cm	GUARUJÁ	MT	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
4	PRANCHA 6X20 cm	GUARUJÁ	MT	37	R\$ 59,00	R\$ 2.183,00
5	BARROTE MASSARANDUBA 10X10 cm	MASSARANDUBA	MT	25	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00
6	BARROTE MASSARANDUBA 15X15 cm	MASSARANDUBA	MT	37	R\$ 170,00	R\$ 6.290,00
7	BARROTE 6X7 cm	GUARUJÁ	MT	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
8	CAIBRO 3X5 cm	GUARUJÁ	MT	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
9	RIPA 1,5 x 5 cm	GUARUJÁ	MT	375	R\$ 3,80	R\$ 1.425,00
10	TABUA DE PINOS 2,5X30 peça	PINUS	MT	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
11	TABUA DE PINOS 2,5X25 peça	PINUS	MT	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
12	TABUA DE PINOS 2,5X20 peça	PINUS	MT	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
13	TABUA DE PINOS 2,5X15 peça	PINUS	MT	12	R\$ 31,50	R\$ 378,00
14	TABUA DE GUAJARÁ 2,5X30 cm	GUARUJÁ	MT	7	R\$ 58,00	R\$ 406,00
15	TABUA GUAJARÁ 2,5X15 cm	GUARUJÁ	MT	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
16	TABUA GUAJARÁ 2,5X10 cm	GUARUJÁ	MT	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50
17	TABUA DE MASSARANDUBA 2,5X15 cm	MASSARANDUBA	MT	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
18	TABUA DE MASSARANDUBA 2,5X10 cm	MASSARANDUBA	MT	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00
19	COMPENSADO 4 MM 160x220 cm	PARICÁ	UND	37	R\$ 89,67	R\$ 3.317,79
20	COMPENSADO 10MM 160x220cm	PARICÁ	UND	37	R\$ 188,33	R\$ 6.968,21
21	COMPENSADO 15MM 160x220mm	PARICÁ	UND	37	R\$ 202,00	R\$ 7.474,00
22	MADEIRITE PLASTIFICADO 10	PARICÁ	UND	37	R\$ 164,00	R\$ 6.068,00

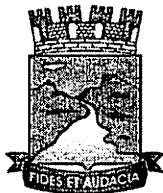
Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	MM 110x220 cm					
23	MADEIRITE PLASTIFICADO 15 MM 110x220 cm	PARICÁ	UND	37	R\$ 194,00	R\$ 7.178,00
24	FORRA MASSARANDUBA 80X210 cm	MASSARANDUBA	UND	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
25	FORRA MASSARANDUBA 90X210 cm	MASSARANDUBA	UND	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
26	FORRA MASSARANDUBA 100X210 cm	MASSARANDUBA	UND	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
27	PORTA ALMOFADA 80X210 cm	ARM	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
28	PORTA ALMOFADA 90X210 cm	ARM	UND	1	R\$ 678,00	R\$ 678,00
29	PORTA DE MDF BRANCA 80X210 cm	FABRIPAL	UND	2	R\$ 338,00	R\$ 676,00
30	PORTA DE MDF BRANCA 90X210 cm	FABRIPAL	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
32	PORTA DE COMPENSADO 90X210 cm	FABRIPAL	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
33	PORTA DE COMPENSADO 100X210 cm	FABRIPAL	UND	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
34	KIT DOBRADIÇA 3X3,50 ZINCADA	SILVANA	UND	37	R\$ 35,67	R\$ 1.319,79
35	KIT DOBRADIÇA 850X2,5 ZINCADA	SILVANA	UND	7	R\$ 69,33	R\$ 485,31
36	FECHADURA INTERNA	STAM	UND	7	R\$ 97,67	R\$ 683,69
37	FECHADURA EXTERNA LUXO	STAM	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
40	COLA FORMICA 18L	FORMICA	UND	2	R\$ 426,00	R\$ 852,00
41	MDF NOGAL SEVILHA NA CHAPA DE 2750 X 1840 X 15 MM, PRODUZIDO COM FIBRA DE	NOGAL	KIT	2	R\$ 588,33	R\$ 1.176,66



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	MADEIRA REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELANÍMICO.					
42	FORMICA BRANCA TX PP-60, LAMINADO DE ALTA PRESSÃO CHAPA RESISTENTE A IMPACTO RISCOS, DIMENSÕES 2800X1250X1,3 MM.	FORMICA	UND	12	R\$ 628,67	R\$ 7.544,04
43	FITA BORDAS NOGAL PARA ACABAMENTO EM MDF MDP E MADEIRA ROLO COM 20 M, LARGURA DE 22MM, 35 MM, 40 MM E 65 MM.	NOGAL	UND	25	R\$ 56,67	R\$ 1.416,75
VALOR TOTAL...						R\$ 73.981,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005– Secretária Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal Agric. Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretária Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Programa de Trabalho: 20.606.1006.2021 - Programa de Apoio ao Agricultor e Produtor Rural

Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 - Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2027 - Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude da necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

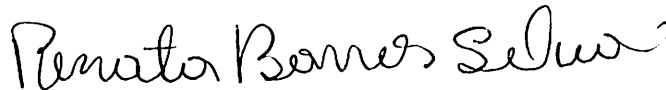
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

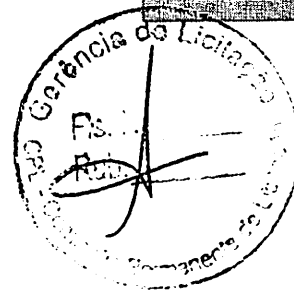
Monteiro - PB, 22 de Junho de 2022.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE


RENATA BARROS DA SILVA
RENATA BARROS DA SILVA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Morato
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Vanina da Silva Ambrosio Santos
Nome:
CPF: 079.772.574-16.